

ADITAMENTO Nº 010/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGISTRADO NA COHAB-SP SOB O NÚMERO 085/19, OBJETO DO PROCESSO SEI 7610.2018/0001425-8, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP E A EMPRESA WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº 7610.2018/0001425-8 CONTRATO Nº 085/19
02	CONTRATADA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.115/0001-36, com sede no município de São Paulo, na Avenida Vereador José Diniz, nº 3.725, 12º andar, Campo Belo, neste ato representada por seu administrador, Sr. Alessandro Perencin, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8.957.804-SSP/SP e do CPF/MF nº 155.239.208-27.
03	OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES E PARA A MOBILIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO E A INICIALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE), NA SUBÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MONITORAMENTO, DE OPERAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE 12 (DOZE) SISTEMAS DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE), INCLUSIVE METANO, NO CONJUNTO HABITACIONAL HELIÓPOLIS L, GLEBAS I E II PARA ATENDER À REMEDIAÇÃO AMBIENTAL POR CONTENÇÃO, MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM DE VAPORES E GERENCIAMENTO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, prorrogado por força do Termo de Aditamento nº 076/20, com vencimento em 31/03/2021.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.564.821,81 (hum milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), com início em 01/04/2021 e término em 16/12/2021, ao valor total para o período de R\$ 893.933,87; e renegociação levada a efeito em decorrência do Decreto Municipal nº 60.041/20
07	LEGISLAÇÃO: Artigo 68, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16, e Decreto Municipal nº 60.041/20.
08	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 83.10.16.482.3002.4. 353.3.3.90.39.00.09

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e assinado o **Contrato nº 085/19** indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta

oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no item 07 do quadro resumo, no que couber, mediante as cláusulas e condições expressas, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato n° 085/19, celebrado em 13/12/2019, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total do contrato para prestação dos serviços foi estimado em R\$ 1.564.821,81 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo para a prestação dos serviços consta expresso no campo 04 do Quadro Resumo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ADITAMENTO ANTERIOR

4.1. Por meio do Termo de Aditamento n° 076/2020, firmado em 16/12/2020, as partes prorrogaram o prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), a partir de 17/12/2020 e até 31/03/2021, ao valor total para o período de R\$ 368.090,42 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa reais e quarenta e dois centavos), já contemplado o reajuste autorizado na cláusula 6.4 do ajuste, tudo conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que integraram o instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRESENTE ADITIVO

5.1. Por meio do presente instrumento, as partes, de comum acordo, e nos termos da legislação informada no Campo 07 do Quadro Resumo, firmam o presente para prorrogar o prazo contratual de execução dos serviços contínuos de monitoramento, de operação, de conservação e de manutenção preventiva e corretiva, de 12 (doze) sistemas de extração de vapores (SVE), a partir de 01/04/2021, inclusive, com término em 16/12/2021, ao valor total para o período de R\$ 893.933,87 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), tudo conforme planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que seguem rubricados pelas partes, integrando o presente instrumento.

5.2. Também ajustam as partes, de comum acordo, e em conformidade com a renegociação a que chegaram em decorrência do Decreto Municipal n° 60.041/20, que não haverá aplicação de reajuste contratual no período de prorrogação aqui tratado.

5.3. Os recursos para a despesa objeto do presente ajuste vão onerar a dotação orçamentária indicada no Campo 08 do Quadro Resumo, consoante nota de empenho expedida nos autos do processo SEI 7610.2018/0001425-8.

5.3. A CONTRATADA se obriga a adequar a garantia contratual ao novo prazo e valor ora ajustados, em até 20 (vinte) dias contados desta data, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam expressamente com os termos deste instrumento, bem como ratificam todas as cláusulas e parágrafos do contrato inicial e aditamento anterior, que neste não tenham sido objeto das alterações, ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo elencadas.

São Paulo, **25 MAR 2021**

PELA COHAB-SP

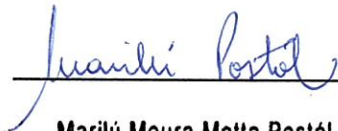
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio

PELA CONTRATADA

Alessandro Perencin
Administrador

TESTEMUNHAS



Marilú Moura Motta Postól
Gerente de Orç., Controle
de Contr. e Aval. Imobil.
COHAB-SP



Fernando Carlos Azevedo
Gerente
Gerência de Estudos e Avaliações
COHAB-SP





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES, PARA MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E INICIALIZAÇÃO DE 1 SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE) NA SUB-ÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVE's

LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L Glebas I e II

EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CONTRATO: 085/19

PROCESSO: 7610.2018/0001425-8

VALOR DO CONTRATO:	1.564.821,81
INÍCIO:	17/12/2019
TÉRMINO:	16/12/2020
DATA BASE:	ago/19

VALOR ADT 0076/20:	368.090,42
INÍCIO:	17/12/2020
TÉRMINO:	31/03/2021
DATA BASE:	dez/20

VALOR P/ RENOVAÇÃO:	893.933,87
INÍCIO:	04/03/2021
TÉRMINO:	16/12/2021
DATA BASE:	dez/20

RESUMO FINANCEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE)	257.831,52
2	MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVEs	636.102,35
TOTAL		893.933,87



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOBR/GORCT

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRAS DE EXTRAÇÃO DE GASES E VAPORES, PARA MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E INICIALIZAÇÃO DE 1 SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE) NA SUB ÁREA DE INTERVENÇÃO G, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVEs

LOCAL: C.H. HELIÓPOLIS L. Glebas I e II
EMPRESA: WEBER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CONTRATO: 085/19
PROCESSO: 7610.2018/0001425-8

VALOR DO CONTRATO	1.564.821,81	VALOR ADT 0076/20	368.090,42
INÍCIO:	17/12/2019	INÍCIO:	17/12/2020
TÉRMINO:	16/12/2020	TÉRMINO:	31/03/2021
DATA BASE:	ago/19	DATA BASE:	dez/20
VALOR P/ RENOVAÇÃO:		893.933,87	
INÍCIO:		04/03/2021	
TÉRMINO:		16/12/2021	
DATA BASE:		dez/20	

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FONTE
1	SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE VAPORES (SVE)				257.831,52	
1.01	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 12 SVEs	UNxMÊS	102,00	2.527,76	257.831,52	CONTRATUAL
2	MONITORAMENTO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 12 SVEs				636.102,35	
2.02	MONITORAMENTO CONTÍNUO P/ 48 PMGs SEMANAL, 12 SVEs 2X AO DIA, 78 SUBSLABS SEMANAL E 75 REDES DE INFRA ESTRUTURA SEMANAL TOTALIZANDO 213 PTS DE MEDIÇÃO POR SEMANA - 852 PTS POR MÊS - INCLUSIVE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS GEM 5000 E PID E RELATÓRIOS MENSIS DOS RESULTADOS	UNxMÊS	8,50	74.835,57	636.102,35	CONTRATUAL

